



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 310 - Março/2024
Portaria - Nº 37/2024
(PRAD/UFPI)

27 de Março de 2024

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23111.048343/2023-25

Cadastrado em 28/09/2023



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): GERENCIA DE CONTRATOS/PRAD	E-mail:	Identificador: 1100150801
Assunto Detalhado: APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO 05/2022 EMPRESA MASTER FACILITIES LTDA		
Unidade de Origem: GERENCIA DE CONTRATOS/PRAD (11.00.15.08.01)		
Criado Por: FELIPE BANDEIRA ROCHA		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
28/09/2023	GERENCIA DE CONTRATOS/PRAD (11.00.15.08.01)		
30/10/2023	DIRETORIA ADMINISTRATIVA/PRAD (11.00.15.08)		
26/02/2024	GERENCIA DE CONTRATOS/PRAD (11.00.15.08.01)		
28/02/2024	DIRETORIA ADMINISTRATIVA/PRAD (11.00.15.08)		
29/02/2024	GERENCIA DE CONTRATOS/PRAD (11.00.15.08.01)		
01/03/2024	DIVISÃO DE CONTRATOS, APURAÇÃO E FISCALIZAÇÃO-PRAD (11.00.15.13)		
19/03/2024	DIRETORIA ADMINISTRATIVA/PRAD (11.00.15.08)		
20/03/2024	PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO (11.00.15)		
27/03/2024	GERENCIA DE CONTRATOS/PRAD (11.00.15.08.01)		

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 37/2024 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 27 de Março de 2024

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 449, de 22/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.048343/2023-25 e o estabelecido na Lei nº 8666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à empresa MASTER FACILITIES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhão, Subcond. 07, Patio Jardins, nº 25, Vinhais I, CEP 65.074-199, São Luís/MA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.043/0001-13, com fulcro no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 17/2021-UFPI (**Contrato 05/2022**), cláusula 23.2, I, por descumprimento das Cláusulas 9.1, 13.23, 13.37 e 18.1, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 27/03/2024 12:12)

SÂMIA ALVES DOS SANTOS

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1673359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **33447deb7a**